



TAPURAH

PREFEITURA

DECRETO Nº 200, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAPURAH-MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, o Senhor JÂNIO SIDNEY BONFOCHI, Governador do Distrito 4440 do Rotary Internacional, no ano 2023/2024, no dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de dezembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal